



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220179

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do(a) FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.640.052/0001-41, com sede na Praça Licurgo Peixoto, Nº 130, Bairro: Centro, representado por CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NELCIVÂNIA DA SILVA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF 978.376.362-87, com sede na ESTRADA MAGALHÃES BARATA, SN, PERP. SOCORRO, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO


O presente Termo Aditivo de Locação de imóvel destinado ao funcionamento da EMEF Profª Hilda Oliveira da Silva, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de Agosto de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 0402.123611008.2.030 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB 30%-Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 12 de julho até 12 de Agosto de 2022. A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.


Cristiana Grimouth Taveira
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 007/2021

Praça Licurgo Peixoto- Centro - São Miguel do Guamá - Pará - CEP. 68.660-000



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 11 de Julho de 2022


Cristiana Grimouth Taveira
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 007/2021

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA

CPF: 579.472.362-91

CONTRATANTE


NELCIVÂNIA DA SILVA RODRIGUES

CPF 978.376.362-87

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____